



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4727/2016, 14 de junho de 2016.

Dispõe sobre a extinção de pensão, que específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei nº 203/1999, Decreto nº1000/2002 e Decreto nº3356/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinguido a PENSÃO POR MORTE concedida a **ANA PAULA FABRÍCIO**, inscrita no CPF sob o nº 051.571.829-70, matrícula 1642/0, em virtude de ter completado vinte e um anos de idade, nos termos do Art. 2º, § 1º do Decreto nº 1000/2002.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 14 de junho de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 14 / 6 / 2016
Página: 01 Educação 1355